



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 21 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1759



QR CODE

SUMÁRIO

DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	2
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	7
GABINETE DO PREFEITO	15
ATOS OFICIAIS	15
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2024)	21
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024)	22
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024)	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 186/2019)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DIRETORIA DE TRIBUTOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 023/2024

Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.190.0324.001, quadra 019, lote 0324, com área do terreno e construção de 183,89m², localizado na Rua Antônio F. Jenkins, nº 22, Bairro Centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45.460-000, com as seguintes confrontações.

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.916,712 m e E: 448.140,925 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.915,868 m e E: 448.124,387 m, com azimute de 267°04'39" e distância de 16,56 agora confrontando com Rua Antônio F. Jenkins; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.929,368 m e E: 448.125,781 m, com azimute de 5°53'40" e distância de 13,57 agora confrontando com Posseira: Viviane Guimarães de Souza; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.927,843 m e E: 48.139,119 m, com azimute de 96°31'14" e distância de 13,42 agora confrontando com Praça Bião cerqueira; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.916,712 m e E: 48.140,925 m, com azimute de 170°47'03" e distância de 11,28 agora confrontando com Rua Bião e Cerqueira. O perímetro acima descrito encerra uma área de 183,89 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CFT –
BR Nº 0509528007 em anexo.

ISABEL HERMOGENS DE SOUZA, brasileira, dona de casa, solteira, portador
do CPF nº 421.279.475-68, RG nº 04.199.209-19 SSP-BA, residente e
domiciliado Rua Projetada VIII, nº 168, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães-
BA, cep: 45460-000.

Wenceslau Guimarães-BA, 21 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

J F SOUZA TOPOGRAFIA

QUALIDADE E PRECISÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Rua Antônio F. Jenkins, Quadra 190 / Lote Nº 324 / Nº 22 – Bairro: Centro

Zoneamento: 01.01.190.0324.001

Proprietário: Isabel Hermogens de Souza

CPF: 421.279.475-68

Município: Wenceslau Guimarães

U.F.: Bahia

CEP: 45460-000

Área: 183,89 m²

Perímetro: 54,83 m

CONFRONTANTES

NORTE: Praça Bião Cerqueira

SUL: Rua Antônio F. Jenkins

LESTE: Rua Bião de Cerqueira

OESTE: Posseira: Viviane Guimarães de Souza

DESCRIÇÃO

Inicia-se no ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.916,712 m e E: 448.140,925 m, deste segue até o ponto V02 definido pelas coordenadas N: 8.486.915,868 m e E: 448.124,387 m, com azimute de 267°04'39" e distância de 16,56 agora confrontando com **Rua Antônio F. Jenkins**; deste segue até o ponto V03 definido pelas coordenadas N: 8.486.929,368 m e E: 448.125,781 m, com azimute de 5°53'40" e distância de 13,57 agora confrontando com **Posseira: Viviane Guimarães de Souza**; deste segue até o ponto V04 definido pelas coordenadas N: 8.486.927,843 m e E: 448.139,119 m, com azimute de 96°31'14" e distância de 13,42 agora confrontando com **Praça Bião Cerqueira**; deste segue até o ponto V01 definido pelas coordenadas N: 8.486.916,712 m e E: 448.140,925 m, com azimute de 170°47'03" e distância de 11,28 agora confrontando com **Rua Bião de Cerqueira**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **183,89 m²**.

Observações:

A planta em anexo é parte integrante deste memorial.

Wenceslau Guimarães, 05/11/2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
JORGE FARIAS DE SOUZA
Data: 07/11/2024 21:06:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE FARIAS DE SOUZA

Resp. Técnico:

CFT-BR: 0509528007

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
V01 - V02	267°04'39"	16,56	448124,387	8486915,868	Rua Antonio F. Jenkins
V02 - V03	5°53'40"	13,57	448125,781	8486929,368	Posseira: Viviane Guimarães de Souza
V03 - V04	96°31'14"	13,42	448139,119	8486927,843	Praça Bião Cerqueira
V04 - V01	170°47'03"	11,28	448140,925	8486916,712	Rua Bião de Cerqueira

email: fariasmensura@hotmail.com	JF SOUZA TOPOGRAFIA Qualidade e Precisão
TÍTULO:	TABELA DE COORDENADAS
PROPRIETÁRIO:	ISABEL HERMOGENS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	JORGE FARIAS DE SOUZA TÉCNICO AGRIMENSOR / CFT-BR. 0509529007
LOCAL:	QD: 190 LOTE: 324 Nº.: 22 BAIRRO.: Centro MUN.: Wenceslau Guimarães ESTADO: Bahia ÁREA: 183,89 m²
DATA:	Novembro / 2024 ESCALA: 1 / 250 DATUM: SIRGAS 2000 INSC. IMOBILIÁRIA: 01.01.190.0324.001 DESENHO: Jorge Farias FOLHA: 1/1

M4 (210x297) Fone: (75)98281-0056



EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13. 758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº
01/2024**

O **MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, inscrito no CNPJ sob nº 13.758.842/0001-59, com sede na Otaviano Santos Lisboa, nº 135, Centro, Wenceslau Guimarães/Ba, CEP:45460-000, utiliza-se do presente para NOTIFICAR todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano regularizado de matrícula 1028, datado de 11 de abril 2016, uma área de terra medindo 2.391,666 m², zona urbana de Wenceslau Guimarães/Ba, área desmembrada da antiga Fazenda Linda, objeto da Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme Lei Orgânica Municipal, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 20 da Lei Municipal nº 388/2018. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o registro da declaração de zona urbana, o registro do auto de declaração urbanística e posteriormente com o registro do parcelamento/ regularização do solo, a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das matrículas nº 1035 e 1060, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Guimarães/Ba.

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano sob a matrícula 1028, localizado na zona urbana, é de propriedade do Município de Wenceslau Guimarães/Ba, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Comarca de Wenceslau Guimarães/Ba.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 2.391,666 m², distribuída em 26 lotes com tamanho diversos.

§2º O referido núcleo é atendido pela seguinte via pública: Rua Hilário Santos, a qual pertence ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS

Área dos lotes: 2.391,666 m²

Área total da REURB: 2.391,666 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13. 758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

- a) Arruamento na maior parte da área da intervenção;
- b) Energia elétrica pública e residencial;
- c) Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;
- d) Esgotamento sanitário individual;
- e) Sinal de telefonia móvel;
- f) Transporte escolar cedido pelo município.

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei: Matrícula nº 1028, de propriedade do Município de Wenceslau Guimarães/BA;

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei: Norte: com lotes da Rua Otaviano Santos Lisboa e Rio das Almas; Leste: com Avenida Beira Rio; Sul: com terrenos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães; Oeste: com lotes da Rua Otaviano Santos Lisboa.

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº NOME

1. EDILEUZA TORQUATO DOS SANTOS DE JESUS e RAILDO SANTOS DE JESUS – MATRÍCULA 1049;

2. ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA e SAMUEL DE JESUS CUNHA – MATRÍCULA 1038;

3. NADSON DE JESUS MELO – MATRÍCULA 1054;

4. ANDREA GOMES DOS SANTOS DIAS e ADALBERTO DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA 1037;

5. LAZARO ESAU PINHEIRO NUNCES – MATRÍCULA 1036.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13. 758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

publicação do presente edital Diário Oficial do Município do Wenceslau Guimarães/Ba. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo junto ao Gabinete do Prefeito, na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/Ba, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Wenceslau Guimarães-BA, 21 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 007/2024

Certifico que o Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Aberto Liotério dos Santos, CPF 005.014.755-24, nos termos da decisão do procedimento de regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB – E, decorrente do procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 08/07/2016, concede o devido Título de Legitimação fundiária do imóvel caracterizado neste Título de beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO

LOTE 0012, QUADRA 190, situado no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, na rua Hilario Santos nº104, Centro, com as seguintes medidas e confrontações, cadastrado no município sob o nº 01.01.016.0130.001, tendo como registro anterior, R2-259 da Matrícula nº 1049 parcela da topografia anexa titulada no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães.

Area : 121,50,m² conforme Matrícula

BENEFICIÁRIO: EDILEUZA TORQUATO DOS SANTOS DE JESUS, brasileira, casada, Professora, portadora do RG 07.374.400-07, CPF 646.825.955-04 casada em regime de comunhão parcial de bens com **RAILDO SANTOS DE JESUS**, brasileiro, casado, comerciante, RG 46791460 SSP-BA, CPF 487.747.315-72, residente e domiciliado na rua São José nº132, Bairro São José, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia. O beneficiário acima atendeu ainda as seguintes condições do **Art. 23**. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb E, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – Bahia, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Lioterio Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ:nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 005/2024

REURB – E

Certifico que o Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Aberto Liotério dos Santos, CPF 005.014.755-24, nos termos da decisão do procedimento de regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB – E, decorrente do procedimento Administrativo em epigrafe, finalizado em 08/07/2016, concede o devido Título de Legitimação fundiária do imóvel caracterizado neste Título de beneficiário qualificado abaixo:

IMOVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO

LOTE 0202, QUADRA 016, situado no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, na rua Hilário Santos nº 33, Centro, com as seguintes medidas e confrontações, cadastrado no município sob o nº 01.01.016.0202.00101, tendo como registro anterior, R2-259 da Matrícula nº1038 de titularidade no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães

Area construída: 129m²

BENEFICIARIOS: **Antonia Nascimento da Silva**, brasileiro, casada, vendedora, portadora do RG 09.003.414-75, CPF 009.211.085-16 casada em regime de comunhão parcial de bens com **Samuel de Jesus Cunha**, brasileiro, casado, comerciante, RG 1017544859 SSP-BA, CPF 028.916.715-97 residente e domiciliado na rua Projetada III nº 19, Bairro Aliança, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia. O beneficiário acima atendeu acima atendeu ainda as seguintes condições do **Art. 23**. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb E, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – Bahia, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Lioterio Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 002/2024

Certifico que o Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Aberto Liotério dos Santos, CPF 005.014.755-24, nos termos da decisão do procedimento de regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB – E, decorrente do procedimento Administrativo em epígrafe, finalizado em 08/07/2016, concede o devido Título de Legitimação fundiária do imóvel caracterizado neste Título de beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO

LOTE 0012, QUADRA 190, situado no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, na rua Hilário Santos nº28, Centro com as seguintes medidas e confrontações, cadastrado no município sob o nº 01.01.005.0295.001, tendo como registro anterior, R2-259 da Matricula nº 1054 parcela da topografia anexa titulada no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães.

Area : 158,429m² conforme TOPOGRAFIA ANEXA

BENEFICIÁRIO: NADSON DE JESUS MELO brasileiro, solteiro, empreiteiro, RG 09147261 02 SSP-BA, CPF 988.110.885-34, residente e domiciliado na rua São José nº341, Bairro São Jose, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia. O beneficiário acima atendeu ainda as seguintes condições do **Art. 23**. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb E, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – Bahia, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Liotério Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ:nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 004/2024

Certifico que o Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Aberto Liotério dos Santos, CPF 005.014.755-24, nos termos da decisão do procedimento de regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB – E, decorrente do procedimento Administrativo em epigrafe, finalizado em 08/07/2016, concede o devido Título de Legitimação fundiária do imóvel caracterizado neste Título de beneficiário qualificado abaixo:

IMOVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO

LOTE 0209, QUADRA 016, situado no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, na rua Hilario Santos Lira nº27, Centro, com as seguintes medidas e confrontações, cadastrado no município sob o nº 01.01.016.0209.001, tendo como registro anterior, R2-259 da Matrícula nº 1037 parcela da topografia anexa titulada no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães.

Area : 70,00m² conforme Matrícula nº 1037

BENEFICIARIOS: ANDREA GOMES DOS SANTOS DIAS, brasileira, casada, Professora, portadora do RG 04.039.793-90, CPF 646.834.275-91 casada em regime de comunhão parcial de bens com **ADALBERTO DE ALBUQUERQUE DIAS**, brasileiro, casado, comerciante, RG 1017544859 SSP-BA, CPF 028.916.715-97, residente e domiciliado na rua Maria Dias de Almeida nº196, Bairro Cecilia Souza, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia. O beneficiário acima atendeu acima atendeu ainda as seguintes condições do **Art. 23**. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb E, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)

Carlos Alberto Lioterio Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ:nº13.758.842/0001-59
Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento nº 009/2024

Certifico que o Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 13.758.842/0001-59, estabelecido na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45460-000, representado por seu prefeito, Sr. Carlos Aberto Liotério dos Santos, CPF 005.014.755-24, nos termos da decisão do procedimento de regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB – E, decorrente do procedimento Administrativo em epigrafe, finalizado em 08/07/2016, concede o devido Título de Legitimação fundiária do imóvel caracterizado neste Título de beneficiário qualificado abaixo:

IMÓVEL OU DIREITO REAL OUTORGADO

LOTE 0215, QUADRA 016, situado no Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, na rua Hilário Santos nº21, Centro com as seguintes medidas e confrontações, cadastrado no município sob o nº 01.01.016.0215.001, tendo como registro anterior, R2-259 da Matrícula nº 1036 parcela da topografia anexa titulada no Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Guimarães.

Area : 59,50 m²

BENEFICIÁRIO: LAZARO ESAU PINHEIRO NUNES brasileiro, solteiro, empreiteiro, RG 9860344-28 SSP-BA, CPF 024.568.735-13, residente e domiciliado na rua São José nº341, Bairro São Jose, CEP 45460-000 Wenceslau Guimarães - Bahia. O beneficiário acima atendeu ainda as seguintes condições do **Art. 23**. A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da Reurb E, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.

Atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)

Wenceslau Guimarães – Bahia, 28 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Lioterio Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (REURB S e E 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei nº 388/2018, art. 1.486 do Código de Normas da Bahia e no art. 20, §1º da Lei nº 13.465/2017, publica o presente edital para a ciência da REURB a titulares de domínio ou confrontantes não identificados ou terceiros interessados, com prazo de 30(trinta) dias para impugnação, constando que: a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro e a perda de eventual direito que os notificados titulares tenham sobre o imóvel objeto da REURB abaixo discriminados:

Processo Administrativo 026/2024

Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.01.021.0021.001, quadra 056, lote 0390, com área do terreno e construção de 397,09m², localizado na Rua São Roque, nº 450, Bairro São Roque, Wenceslau Guimarães/BA, CEP 45.460-000, com as seguintes confrontações.

IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, localizado na RUA SÃO ROQUE, S/N, no município de Wenceslau Guimarães-BA, na quadra formada pelas, RUA SÃO ROQUE e RUA MARIA CARVALHO, distante 18,00 m da esquina da RUA SÃO ROQUE com a RUA MARIA CARVALHO (IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, posse MIRELLE RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA), de formato irregular, abrangendo uma área de 397,09 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e nove décimos quadrados) e um perímetro de 93,25 m. Para quem da RUA SÃO ROQUE olha para o IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 448.144,5000 NY: 8.486.491,7000), no azimute de 357°34'25" com uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

distância de 12,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 448.143,9890 NY: 8.486.503,7600), confrontando com RUA SÃO ROQUE, daí deflete à direita no azimute de 85°39'22" com uma distância de 14,03 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 448.157,9776 NY: 8.486.504,8226), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, posse MIRELLE RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 178°46'03" com uma distância de 1,00 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 448.157,9991 NY: 8.486.503,8213), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0035.001, posse de ELISIO REIS DA SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 85°36'01" com uma distância de 6,80 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 448.164,7830 NY: 8.486.504,3432), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0035.001, posse de ELISIO REIS DA SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 81°15'36" com uma distância de 5,48 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 448.170,1961 NY: 8.486.505,1754), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.0040.001, posse de ISAURA AUGUSTA DOS SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 81°15'36" com uma distância de 7,59 m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada (EX: 448.177,6952 NY: 8.486.506,3283), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0045.001, posse de ANTONIA MARIA S DE JESUS, daí deflete à direita no azimute de 175°39'16" com uma distância de 12,07 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: 448.178,6100 NY: 8.486.494,2900), confrontando com terreno da prefeitura de Wenceslau Guimarães - Ba, daí deflete à direita no azimute de 265°39'28" com uma distância de 34,21 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 448.144,5000 NY: 8.486.491,7000), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0773.001, posse de FABIO OLIVEIRA CARVALHO. Tudo conforme planta, memorial descritivo, elaborados e assinados pelo CRT – BR Nº 0347562551-9 em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ: 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EDIEMENSON HERMOGENS DE SOUZA, brasileiro, servidor público, maior, portador do CPF nº 004.873.005-05, RG nº 12.538.750-49 SSP-BA, residente e domiciliado Rua Projetada VIII, nº 145, Bairro Aliança, Wenceslau Guimarães-BA, cep: 45460-000.

Wenceslau Guimarães-BA, 21 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Área: 397,09 m²

Inscrição Cadastral: 01.01.021.0021.001
Proprietário: EDIEMENSON HERMOGENES DE SOUZA
CPF: 004.873.005-05
RG: 1253875049 Órgão Expedidor: SSP/BA
Nacionalidade: BRASILEIRO e Profissão:
Nome da mãe: IZABEL HERMOGENES DE SOUZA
Endereço: RUA SÃO ROQUE nº S/N
Complemento: CASA Bairro: SÃO ROQUE
Município/UF: WENCESLAU GUIMARÃES

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, localizado na RUA SÃO ROQUE, S/N, no município de Wenceslau Guimarães-BA, na quadra formada pelas, RUA SÃO ROQUE e RUA MARIA CARVALHO, distante 18,00 m da esquina da RUA SÃO ROQUE com a RUA MARIA CARVALHO (IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, posse MIRELLE RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA), de formato irregular, abrangendo uma área de 397,09 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 93,25 m.

Para quem da RUA SÃO ROQUE olha para o IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 448.144,5000 NY: 8.486.491,7000), no azimute de 357°34'25" com uma distância de 12,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 448.143,9890 NY: 8.486.503,7600), confrontando com RUA SÃO ROQUE, daí deflete à direita no azimute de 85°39'22" com uma distância de 14,03 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 448.157,9776 NY: 8.486.504,8226), confrontando com IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO, CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0021.001, posse MIRELLE RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA, daí deflete à direita no azimute de 178°46'03" com uma distância de 1,00 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 448.157,9991 NY: 8.486.503,8213), confrontando com IMÓVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIÁRIO;

Geonés Silva dos Santos
Técnico Agrimensor
CRT - BA nº 0347562551-9



CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0035.001, posse de ELISIO REIS DA SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 85°36'01" com uma distância de 6,80 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 448.164,7830 NY: 8.486.504,3432), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0035.001, posse de ELISIO REIS DA SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 81°15'36" com uma distância de 5,48 m do lado esquerdo até o vértice 6 de coordenada (EX: 448.170,1961 NY: 8.486.505,1754), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.0040.001, posse de ISAURA AUGUSTA DOS SANTOS, daí deflete à esquerda no azimute de 81°15'36" com uma distância de 7,59 m do lado esquerdo até o vértice 7 de coordenada (EX: 448.177,6952 NY: 8.486.506,3283), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0045.001, posse de ANTONIA MARIA S DE JESUS, daí deflete à direita no azimute de 175°39'16" com uma distância de 12,07 m ao fundo até o vértice 8 de coordenada (EX: 448.178,6100 NY: 8.486.494,2900), confrontando com terreno da prefeitura de Wenceslau Guimarães - Ba, daí deflete à direita no azimute de 265°39'28" com uma distância de 34,21 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 448.144,5000 NY: 8.486.491,7000), confrontando com IMOVEL URBANO SEM REGISTRO IMOBILIARIO; CADASTRO MUNICIPAL Nº 01.01.021.0773.001, posse de FABIO OLIVEIRA CARVALHO.

Wenceslau Guimarães-BA, Terça-feira, 16 de abril de 2024.

Proprietário: EDIEMENSON HERMOGENES DE SOUZA
CPF: 004.873.005-05 e RG: 1253875049

Geonês Silva dos Santos
Técnico Agrimensor

Resp. Téc.: GEONES SILVA DOS SANTOS
TECNICO AGRIMENSSOR
CFT: 0347532551-9
TRT: CFT2403427739

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 143/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 143-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 199-2024.

INEXIGIBILIDADE Nº: 035-2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº 156, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA.

CONTRATADO: CARLA CAROLINE AZEVEDO REIS ANDRADE, INSCRITO NO CPF Nº 008.298.415-80.

VALOR GLOBAL: R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), REFERENTE A 02 PARCELAS DE R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0606// 2002// 33903600//15000000.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: ATE 31/12/2024, COM INICIO NA DATA DA ASSINATURA;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 19/11/2024.

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DESTINADA NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº 156, CENTRO, WENCESLAU GUIMARÃES-BA.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199-2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606// 2002 // 33903600 // 15000000.

PRAZO: 31/12/2024.

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATADA: CARLA CAROLINE AZEVEDO REIS ANDRADE, INSCRITA NO CPF Nº 008.298.415-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

WENCESLAU GUIMARÃES, 19 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSE BRITO CABRAL NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 199-2024
Inexigibilidade nº 035-2024

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel residencial, para instalação do Setor de Tributos no Município, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 156, Centro, Wenceslau Guimarães-Ba, junto a Srª. Carla Caroline Azevedo, (CPF Nº 008.298.415-80), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 02 parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Wenceslau Guimarães, 19 de Novembro de 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 186/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Na edição nº 1735, página nº 02 do dia 14 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município, referente ao CONTRATO Nº 186-2019.

Onde-se lê: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 176-2024 – **Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JESIO DOS SANTOS DIAS, CPF: 988.069.125-34.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 5.934,96 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JESIO DOS SANTOS DIAS.

Leia-se: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019
- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 086-2019 E 176-2024 – **Partes: CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - **CONTRATADA:** JESIO DOS SANTOS DIAS, CPF: 988.069.125-34.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 7.304,32 (SETE MIL, TEREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 4º DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019. **ASSINATURA:** 01/10/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/10/2024 A 31/12/2024 – **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELO CONTRATADO: JESIO DOS SANTOS DIAS.

Wenceslau Guimarães – BA, 21 de novembro de 2024.

Jose Brito Cabral Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO